



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Calça de enfermagem Calça de enfermagem Tam P, M e G em tecido brim fino na cor azul, cinza, verde e caqui (CONFORME MODELO EM ANEXOS)	1,600.00	UNIDADE	68,633	109.812,80
00002	CAMISA EM GOLA POLO MANGA CURTA CAMISA EM GOLA POLO MANGA CURTA CURTA COM ESTAMPA TAM A4, FRENTE E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIA DE SAÚDE NA COSTA TAM: P, M,G, GG,XG.TECIDO PIQUET(CONFORME MODELO EM ANEXO)	17,700.00	UNIDADE	61,967	1.096.815,90
00003	CAMISA EM PV BRANCA GOLA REDONDA CAMISA EM PV BRANCA GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM ESTAMPA TAM A4, FRENTE E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIA NA COSTA TAM P, M, G, GG, XG. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	17,700.00	UNIDADE	49,667	879.105,90
00004	CAMISA EM PV CORES VARIADAS GOLA REDONDA, MANGA CURTA CAMISA EM PV CORES VARIADAS GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM ESTAMPA TAM A4, FRENTE E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIA NA COSTA TAM P, M,G,GG,XG.(CONFORME MODELO EM ANEXO)	17,700.00	UNIDADE	49,667	879.105,90
00005	BOLSA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BOLSA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL NA COR VARIADA COM REFORÇO NO FUNDO, 01 DIVISÃO INTERNA E UM BOLSO EXTERNO COM TAMPA TENDO DOIS FECHOS DE METAL PARA FECHAMENTO DA TAMPA,ALÇA REFORÇADAS COM REGULAGEM E OMBREIRA, ESPAÇO FRONTAL PARA SILK PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO.	1,500.00	UNIDADE	115,000	172.500,00
00006	CAMISA TECNICO DE ENFERMAGEM TECIDO BRIM FINO CAMISA TECNICO DE ENFERMAGEM TAM P, M, G, XG EM TECIDO BRIM FINO NA COR AZUL, ESTAMPADO.(CONFORME MODELO EM ANEXO)	1,680.00	UNIDADE	65,300	109.704,00
00007	COLETE. COLETE (ENDEMIAS, VIGILANCIA			SANITARIA,	HOSPITAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	MUNICIPAL)(CONFORME MODELO EM ANEXO)		
	800.00 UNIDADE	82,967	66.373,60
00008	Conjunto roupa cirurgica		
	Conjunto roupa cirurgica: composta de calça em brim fino com bolso na lateral nas diversas cores (azul, cinza, verde e caqui), com elástico no cós e camisa fechada meia manga (logo HMI)(logo upa)(CONFORME MODELO EM ANEXO)		
	700.00 CONJUNTO	123,333	86.333,10
00009	Batas de enfermagem		
	Batas de enfermagem, com 2 bolsos inferiores (HMI, UPA E CER)		
	750.00 UNIDADE	74,333	55.749,75
00010	Conjunto roupa médico		
	Conjunto roupa médico: composta de calça em brim fino na cor caqui, com elástico no cós e camisa fechada meia manga (logo HMI) (LOGO UPA)(CONFORME MODELO EM ANEXO)		
	300.00 CONJUNTO	123,667	37.100,10
00011	CAMPO ENVOLVEDOR/EXTRAS: BANDEJA DE ANESTESIA RAQUIDIANA 1MX1M 1/2 , ENVOLVEDOR DE PINÇAS 1MX1M, CAIXA CIRURGICA DA EMERGENCIA 1MX1M, CAMPO FENESTRASO (CAMPO COM UM FURO NO MEIO 10CMX10CM QUADRADO) 1M1/2, X 1M1/2.em BRIM FINO		
	350.00 KIT	160,000	56.000,00
00012	Lap cirurgico completo para cirurgias		
	LAP CIRÚRGICO COMPLETO PARA CIRURGIAS: CAMPO GRANDE 2M X 2M, CAMPO ENVOLVEDOR 2M X 2M, FRONHA MAYO (REVESTIDO DUPLO) 60CM X 80CM, CAMPO PEQUENO 60CM X 80CM, CAPOTE OU AVENTAL CIRÚRGICO (GRANDE COM MANGA LONGA E FIO PARA AMARRAR EM BORDO SUPERIOR E MEDIANO). (BRIM GROSSO).		
	1,500.00 KIT	326,667	490.000,50
00013	Lap de material de curativo na internação		
	LAP DE MATERIAL DE CURATIVO NA INTERNAÇÃO: CAMPO ENVOLVEDOR-PINÇAS E COMPRESSAS NOS CURATIVOS 1mx1m (BRIM FINO)		
	200.00 KIT	123,333	24.666,60
00014	Lap de parto composto		
	Lap de parto composto de: campo envolvedor na medida 1mx1m«, campo inferior 1mx1m, campo superior 1mx1m, campo para R/N 1mx1m, em tecido BRIM FINO		
	400.00 KIT	175,000	70.000,00
00015	Lençol hospitalar		
	Lençol hospitalar em tecido 100% algodão para maca med 2mx1,5m.		
	3,000.00 UNIDADE	67,667	203.001,00
00016	Lençol hospitalar em tecido		
	Lençol hospitalar em tecido 100% algodão para maca med 2mx1m.		
	2,400.00 UNIDADE	65,633	157.519,20
00017	Boné bordado SAMU		
	Boné bordado SAMU na cor azul TECIDO RIPSTOP.		
	150.00 UNIDADE	68,467	10.270,05
00018	Calças em tecido rip stop com fitas refletivas - Tam 38 à 42		
	Calças em tecido rip stop com fitas refletivas - Tam 38 à 48 -		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SAMU (CONFORME MODELO EM ANEXO)		
	100.00 UNIDADE	185,000	18.500,00
00019	Camisetas em malha pv		
	Camisetas em malha pv com bordado frente e costa - Tam P, M, G - Samu (CONFORME MODELO EM ANEXO)		
	70.00 UNIDADE	84,333	5.903,31
00020	GANDOLA P,M,G,GG		
	GANDOLA UNISSEX COM LOGO SAMU NAS COSTA MANG E FRENTE COM FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM 3M -NO TECIDO STOP P ,M,G,GG -SAMU (CONFORME MODELO EM ANEXO)		
	100.00 UNIDADE	84,333	8.433,30
00021	Macacão em tecido rip stop com bordado frente e costa e manga com refletivas		
	Macacão em tecido rip stop com bordado frente e costa e manga com refletivas 5cm - Tam P, M, G, GG, XG - SAMU (CONFORME MODELO EM ANEXO)		
	100.00 UNIDADE	313,333	31.333,30
00022	BOLSA EM LONA		
	BOLSA EM LONA - Bolsa em lona de algodão impermeável na cor caqui (mostarda) para agente de endemias padrão SUS/FNS com reforço no fundo, 03 divisões internas e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa, alças reforçadas com regulagem e ombreira, espaço frontal para silk personalizado com a logomarca do município.(MODELO EM ANEXOS)		
	200.00 UNIDADE	113,333	22.666,60
00023	BONÉ ÁRABE		
	BONÉ ÁRABE - tamanho único. Especificação: boné árabe confeccionado em helanca, com fechamento em velcro para ajuste do usuário. Indicado para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e putros. Proteção do crânio, pescoço e ombros conta agentes abrasivos e escoriantes. (ENDEMIAS). (CONFORME MODELO)		
	300.00 UNIDADE	24,000	7.200,00
00024	BONÉ EM TECIDO BRIM CÁQUI		
	BONÉ EM TECIDO BRIM CÁQUI, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM CÁQUI, PRÉ-ENCOLHIDO, SANFORIZADO MÁXIMO 3% APÓS TRÊS LAVAGENS, ARMAÇÃO: SARJA 3/1, GRAMATURA MÉDIA: 260g/m2, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. (ENDEMIAS). (CONFORME MODELO)		
	300.00 UNIDADE	24,333	7.299,90
00025	BONÉ EM TECIDO BRIM PRETO		
	BONÉ EM TECIDO BRIM PRETO, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM PRETO, PRÉ-ENCOLHIDO, SANFORIZADO MÁXIMO 3% APÓS TRÊS LAVAGENS, ARMAÇÃO: SARJA 3/1, GRAMATURA MÉDIA: 260g/m2, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. (VIG. SANITÁRIA, ZONOSSES E VIG. EPIDEMIOLÓGICA). (CONFORME MODELO)		
	500.00 UNIDADE	26,667	13.333,50
00026	CALÇA DE BRIM CAQUI TAM 36 À 58 (ENDEMIAS)		
	CALÇA DE BRIM CAQUI TAM 36 À 58 (ENDEMIAS). (CONFORME MODELO)		
	500.00 UNIDADE	79,667	39.833,50
00027	CAMISA EM PV, COR PRETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CAMISA EM PV, COR PRETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, FRENTE E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIA, LOGO DO SETOR E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTA, TAM P, M, G, GG. (VIGILANCIA SANITÁRIA/VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)		
	200.00 UNIDADE	59,667	11.933,40
00028	CAMISA EM PV MANGA LONGA		
	CAMISA EM PV MANGA LONGA COR PRETA COM PUNHO, BOLSO, LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZONOSSES) (CONFORME MODELO)		
	120.00 UNIDADE	54,333	6.519,96
00029	JAQUETA SEM MANGA		
	JAQUETA SEM MANGA EM BRIM COM 5 BOLSOS BORDADO NA FRENTE E NA COSTA TAM P,M,G,GG, XG(VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA E ZONOSSES) (CONFORME MODELO)		
	120.00 UNIDADE	79,967	9.596,04
00030	CAMISA EM PV MANGA LONGA CAQUI COM PUNHO		
	CAMISA EM PV MANGA LONGA CAQUI COM PUNHO, BOLSO, LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE E IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ENDEMIAS) (CONFORME MODELO)		
	350.00 UNIDADE	77,667	27.183,45
00031	CAMISA EM PV MANGA CURTA CAQUI		
	CAMISA EM PV MANGA CURTA CAQUI COM PUNHO, BOLSO, LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE E IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ENDEMIAS) (CONFORME MODELO)		
	350.00 UNIDADE	63,000	22.050,00
00032	MACACÃO EM BRIM		
	MACACÃO EM BRIM TAM 40 À 50(ENDEMIAS). (CONFORME MODELO)		
	150.00 UNIDADE	296,333	44.449,95
00033	JALECO		
	JALECO BRANCO MANGA, LONGA, CORTE TRADICIONAL RETO ,DOIS BOLSOS INFERIORES CHAPADOS TECIDO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO -MICROSCOPISTA -ENDEMIAS		
	30.00 UNIDADE	83,967	2.519,01
00034	CUTURNO UNISSEX.		
	CUTURNO CANO LONGO N 34 a 42. Cor: preto, tipo de material interno: nylon, poliéster, tipo de fecho: zipe. Correspondência de altura do sapato: cano alto material externo: couro liso, material da sola: borracha, tipo de planilha poliuretano - SAMU		
	100.00 PAR	284,250	28.425,00
VALOR TOTAL R\$			4.811.238,62

1.2. Para efeito de visualização e esclarecimentos de dúvidas, consta como anexo V do edital, modelos dos fardamentos, calçados e especificações detalhadas das rouparias hospitalares.

1.3. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e



alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações da rouparia, fardamentos e calçados hospitalares acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1.1. A contratação de empresa para o fornecimento de rouparia, fardamentos e calçados hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, no sentido de identificar, proteger e padronizar a uniformização dos servidores que desenvolvem suas atividades nas ruas do município, garantindo o devido funcionamento do expediente das atividades relacionadas a saúde municipal.

2.1.2. Em razão do dever de garantir o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e do fortalecimento no desenvolvimento na área da saúde do Município de Itaituba, é necessário à realização da aquisição do objeto deste termo de referência com observância dos procedimentos legais.

2.1.3. Como é do conhecimento de todo cidadão o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

2.1.4 A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivizar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da contratação de empresa para fornecimento de rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, conforme o MEMO/SEMSA. Nº 488/2021, de 20 de dezembro de 2021, SD Nº 1.781/2021, devidamente assinados pelo Sr. Iamax Prado Custodio, Secretário Municipal de Saúde e Emerson de Oliveira Santos-Diretor Administrativo da Saúde; a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação deu continuidade ao procedimento legal para executar o procedimento licitatório do respectivo objeto.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, deverão ser fornecidos obedecendo às especificações



descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento da rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada de fornecimento da rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, não será superior a 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento da rouparia, fardamentos e calçados hospitalares adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação da rouparia, fardamentos e calçados hospitalares até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, a rouparia, fardamentos e calçados hospitalares deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade da rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto a rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE ITAITUBA-Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, conforme se demonstra abaixo:

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. Os valores unitários e totais estimados como preços de referências, têm como base legal cotações realizadas no mercado local e banco de preços via online, especificamente, para este procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de _____ de _____ 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



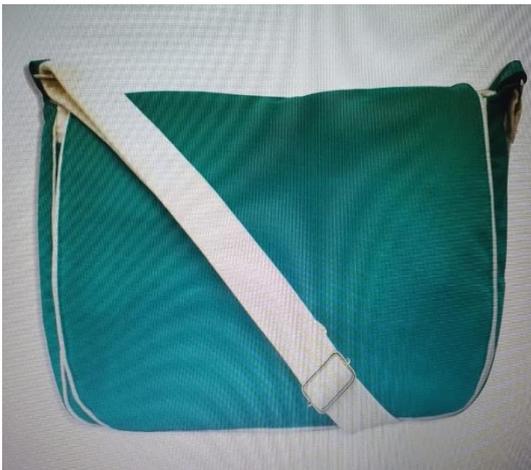
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

BOLSA EM LONA – AGENTES DE ENDEMIAS



BOLSA DE ALGODÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



BONÉ ARABE – (ENDEMIAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

BONÉ – SAMU



BONÉ CONFECCIONADA EM
 (ENDEMIAS)

TECIDO BRIM CAQUI,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

BONÉ CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM PRETO. (VIG. SANITÁRIA, ZONOSSES E VIG. EPIDEMIOLÓGICA)



CALÇA DE BRIM CAQUI (ENDEMIAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

CALÇAS – SAMU



CALÇA DE ENFERMAGEM EM TECIDO BRIM FINO NA COR AZUL, CINZA, VERDE E CAQUI



CAMISA EM GOLA POLO, MANGA CURTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias



CAMISA EM PV **BRANCA** GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM ESTAMPA TAM A4, FRENTE E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIA NA COSTA TAM P, M, G, GG, XG.

CAMISA EM PV **CORES VARIADAS** GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM ESTAMPA TAM A4, FRENTE E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIA NA COSTA TAM P, M, G, GG, XG.

CAMISA EM PV, **COR PRETA** GOLA REDONDA, MANGA CURTA, FRENTE E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIA, LOGO DO SETOR E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTA, TAM P, M, G, GG. (**VIGILANCIA SANITÁRIA/VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**).

CAMISA EM PV MANGA LONGA **COR PRETA (VIGILANCIA SANITÁRIA E ZONOSSES)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

JAQUETA SEM MANGA EM BRIM (VIGILANCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ZONOSSES)



CAMISA EM PV MANGA LONGA (ENDEMIAS)

CAMISA EM PV MANGA CURTA (ENDEMIAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

CAMISA TECNICO DE ENFERMAGEM.



COLETE (ENDEMIAS, VIGILANCIA SANITARIA, HOSPITAL MUNICIPAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

CONJUNTO ROUPA CIRÚRGICA: (LOGO HMI). (LOGO UPA)



BATAS DE ENFERMAGEM, COM 2 BOLSOS INFERIORES



CONJUNTO ROUPA MÉDICO (LOGO HMI). (LOGO UPA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

CAMISETAS EM MALHA PV COM BORDADO FRENTE E COSTA – SAMU



GANDOLA P, M, G, GG – SAMU



CAMPO ENVOLVEDOR/EXTRAS: BANDEJA DE ANESTESIA RAQUIDIANA 1MX1M ½,, ENVOVEDOR DE PINÇAS 1MX1M, CAIXA CIRURGICA DA EMERGENCIA 1MX1M, CAMPO FENESTRASO (CAMPO COM UM FURO NO MEIO 10CMX10CM QUADRADO) 1M½, X 1M½, - **HMI**

LAP CIRÚRGICO COMPLETO PARA CIRURGIAS: CAMPO GRANDE 2M X 2M, CAMPO ENVOLVEDOR 2M X 2M, FRONHA MAYO (REVESTIDO DUPLO) 60CM X 80CM, CAMPO PEQUENO 60CM X 80CM, CAPOTE OU AVENTAL CIRÚRGICO (GRANDE COM MANGA LONGA E FIO PARA AMARRAR EM BORDO SUPERIOR E MEDIANO). (BRIM GROSSO) **HMI**

LAP DE MATERIAL DE CURATIVO NA INTERNAÇÃO: CAMPO ENVOLVEDOR-PINÇAS E COMPRESSAS NOS CURATIVOS 1mx1m (BRIM FINO) **HMI**

LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO PARA MACA MED 2MX1,5M.

LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO PARA MACA MED 2MX1M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

MACAÇÃO EM BRIM NA COR CAQUI (ENDEMIAS).



MACAÇÃO - SAMU



JALECO - BRANCO, MANGA LONGA - MICROSCOPISTA - ENDEMIAS



CUTURNO – SAMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – Modelos de fardamentos e especificações detalhada de rouparias

